

## PLANO DE TRABALHO

### 1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ:

17.937.327/0001-97

### 2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

*(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)*

A APAE é uma instituição filantrópica, que presta atendimento nas áreas de assistência social, educação e saúde para pessoas com deficiência intelectual, auditiva, visual, física, múltipla, atrasos no desenvolvimento, autistas, psicose infantil, síndromes diversas, etc.

Oferece serviços nas áreas de Assistência Social: atenção integral a pessoa com deficiência e apoio a família; Saúde: fisioterapia, hidroterapia, fonoaudiologia, odontologia, neurologia, pediatria, psicologia e terapia ocupacional; Educação: Educação Infantil (Maternal, Pré-Escolar), Ensino Fundamental (1º a 5º ano); Educação Profissional (Preparação Profissional, Qualificação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho); Educação de Jovens e Adultos (EJA), e Apoio Especializado (psicomotricidade e psicopedagogia).

Como a APAE é mantenedora do Centro Educacional "Edgard Sodré Azevedo" realiza desde 1999 o programa de Inclusão ao Contrário que é ter na escola alunos com deficiência e sem deficiência, convivendo nos mesmos ambientes.

A prática da inclusão é uma tarefa muitas vezes exigente e desafiadora para escolas e professores que precisam contestar suas próprias conclusões, construir sua capacidade e desenvolver habilidades novas, a fim de incluir todos os alunos que vêm da comunidade.

Baseados nessa filosofia de inclusão, procuramos manter juntos os alunos para que possam conviver com a diversidade, e assim tornar o mundo acessível a todas as pessoas. Não basta proclamar a inclusão é preciso realizá-la, mas realizá-la efetivamente e não somente no discurso vazio e infecundo.

### 3. Justificativas

*(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)*

A APAE é uma instituição filantrópica, que presta atendimento nas áreas de assistência social, educação e saúde para pessoas com deficiência intelectual e autistas. No presente cenários os usuários da APAE, vem enfrentando diversas situações degradantes, que os colocam em risco social, psíquico e físico. Deste modo, o presente projeto tem a finalidade de proporcionar um ambiente acolhedor para a pessoa com deficiência e suas famílias, neste momento de risco. Ofertando atividades de socialização, recreação e apoio familiar.



Rita Helena Rezek Nassar  
Presidente da APAE

*(Handwritten signatures)*

#### 4. Objetivos

**4.1 Objetivos Gerais** (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

– Fortalecer os serviços socioassistenciais para PCD, seus cuidadores e familiares.

**4.2 Objetivos Específicos** (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares;
- Viabilizar acessos a benefícios, programas de especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Desenvolver ações transferências de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de Garantia de Direitos.

#### 5. Descrição do Objeto a ser executado

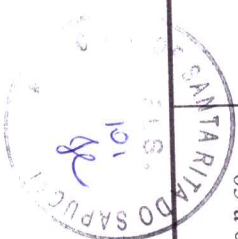
SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

#### 6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

**Meta 1:** Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, por meio de serviços de convivência.

| ETAPA |                                                                                                                                                                                                                                                    | PERÍODO  |             | RESULTADOS PREVISTOS                                                             |        | CUMPRIMENTO DAS METAS                                                          |         |                 |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|
| Nº    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                          | Início   | Fim         | Descrição                                                                        | Quant. | Meio de aferição                                                               | Período | Quant.          |
| 1     | Ofertar serviços de convivência para crianças com deficiência ou caso não possa prestar, realizar atividades físicas, recreação e de interação social na residência da criança mediante visita do educador físico, psicólogo e do educador social. | junho-21 | dezembro-21 | Publico alvo do serviço de convivência da Instituição. Crianças de 03 a 09 anos. | 40     | Lista de presença, relatórios, ofícios, registros fotográficos, dentre outros. | mensal  | lista mensal(9) |



Rita Helena Rezek Nassar  
Presidente do Conselho

*[Handwritten signatures and initials]*

**Meta2:** Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência e ocasionalmente, no apoio ao enfrentamento do COVID-19 de acordo com as orientações e recomendações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, da Secretaria Municipal de Saúde e Organização Mundial da Saúde, bem como, demais legislações em âmbito nacional e local.

| ETAPA |                                                                                                                                                        | PERÍODO  |             | RESULTADOS PREVISTOS                                  |        | CUMPRIMENTO DAS METAS                                                           |         |                 |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|-------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|
| Nº    | Descrição                                                                                                                                              | Início   | Fim         | Descrição                                             | Quant. | Meio de aferição                                                                | Período | Quant.          |
| 1     | Realizar acompanhamento das famílias e das pessoas com deficiência atendidas pela parceria (crianças de 3 a 9 anos), por meio de visitas domiciliares. | junho-21 | dezembro-21 | Famílias atendidas, por meio de visitas domiciliares. | 20     | Relatório circunstanciado/Lista de presença, registros fotográficos, portfólio. | mensal  | lista mensal(9) |

**7.1 Previsão de Receitas** (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)  
 Valor do Repasse do Concedente: **50.000,00**

| 7.2 Descrição das Despesas |                                          | DESPESAS |     | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |  | VALOR TOTAL |           |
|----------------------------|------------------------------------------|----------|-----|-------|--------|----------------|--|-------------|-----------|
| Nº                         | Descrição                                |          |     |       |        |                |  |             |           |
| 1                          | Psicologo                                |          | 6   |       |        | 1.800,00       |  |             | 10.800,00 |
| 2                          | Educador Físico                          |          | 6   |       |        | 2.240,00       |  |             | 13.440,00 |
| 3                          | máscara descartavel individual           |          | 400 |       |        | 0,6            |  |             | 240,00    |
| 4                          | Equipamento de Proteção Individual - EPI |          | 20  |       |        | 10,00          |  |             | 200,00    |
| 4                          | Educador Social                          |          | 6   |       |        | 1.800,00       |  |             | 10.800,00 |
| 5                          | Educador Social                          |          | 6   |       |        | 1.800,00       |  |             | 10.800,00 |
| 6                          | lápís de cor - 24 cores                  |          | 20  |       |        | 15,00          |  |             | 300,00    |
| 7                          | pacote de canetinha                      |          | 20  |       |        | 20,00          |  |             | 400,00    |
| 8                          | giz de cera - 12 cores                   |          | 20  |       |        | 13,90          |  |             | 278,00    |
| 9                          | massinha - 12 cores                      |          | 60  |       |        | 7,00           |  |             | 420,00    |
| 10                         | tinta guache - 12 cores                  |          | 60  |       |        | 7,20           |  |             | 432,00    |
| 11                         | papel cartão                             |          | 10  |       |        | 2,00           |  |             | 20,00     |
| 12                         | papel crepon                             |          | 14  |       |        | 1,60           |  |             | 22,4      |
| 13                         | papel de seda - 20 folhas                |          | 2   |       |        | 7,50           |  |             | 15,0      |
| 14                         | eva                                      |          | 62  |       |        | 1,82           |  |             | 112,8     |
| 15                         | papel sulfite A3 - 100 fls               |          | 2   |       |        | 18,00          |  |             | 38,0      |
| 16                         | tela pintura 20x30cm                     |          | 42  |       |        | 3,05           |  |             | 128,1     |
| 17                         | cola branca 110 gr                       |          | 42  |       |        | 7,00           |  |             | 294,0     |
| 18                         | alcol liquido                            |          | 15  |       |        | 7,20           |  |             | 108,0     |

DESA

ELIS

ATA

RITA

DO

2022



Rita Helena Rezek Nassar  
 Presidente da Câmara

*(Handwritten signatures and initials)*

|                     |                            |  |  |    |       |           |
|---------------------|----------------------------|--|--|----|-------|-----------|
| 19                  | papel sulfite A4 - 100 fls |  |  | 48 | 24,90 | 1.152,00  |
| Total das Despesas: |                            |  |  |    |       | 50.000,34 |

| 7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente |           |   |   |    |    |    |           |  |  |  |  |
|--------------------------------------------|-----------|---|---|----|----|----|-----------|--|--|--|--|
| Mês                                        | 1         | 2 | 3 | 4  | 5  | 6  | TOTAL     |  |  |  |  |
| Valor                                      |           |   |   |    |    |    |           |  |  |  |  |
| Mês                                        | 7         | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |           |  |  |  |  |
| Valor                                      | 50.000,00 |   |   |    |    |    | 50.000,00 |  |  |  |  |

| 8. Prestação de Contas                                              |  |  |  |  |  |               |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|---------------|--|--|--|--|--|
| Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total) |  |  |  |  |  | Periodicidade |  |  |  |  |  |
| Total                                                               |  |  |  |  |  | Anual         |  |  |  |  |  |

**9. Declaração, data e assinatura**

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de julho de 2021

Rita Helena Rezek Nassar

Presidente do(a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Rita Helena Rezek Nassar  
Presidente da Apae



*[Three handwritten signatures in blue ink]*